

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS AOS PROJETOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EAD EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ESPECIALIZAÇÃO EAD EM GESTÃO ESCOLAR.**

A Diretora Executiva da Fundação AJURI de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima - UFRR, no uso de suas atribuições estatutárias e da legislação vigente, torna público, pelo presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando o preenchimento de vagas de BOLSISTAS aos Projetos dos Cursos de Especialização EAD em Coordenação Pedagógica e Especialização EAD em Gestão escolar- Contrato nº 148/2013 e 160/2013 entre a UFRR e AJURI.

O Processo Seletivo realizar-se-á em conformidade com as normas deste Edital.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente seleção simplificada visa o preenchimento de: 04 (Quatro) vagas de BOLSISTAS para contratação imediata. Os bolsistas terão carga horária de 20 horas semanais.

PROJETO-CRUSO	VAGAS
ESPECIALIZAÇÃO EAD EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	02
ESPECIALIZAÇÃO EAD EM GESTÃO ESCOLAR	02
TOTAL	04

## **2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- 2.1. Não ter vínculo empregatício com o serviço público ou privado;
- 2.2. Ter idade mínima de 18 anos;
- 2.3. Apresentar toda a documentação descrita no item 3.2 deste edital;
- 2.4. Ter disponibilidade para adequar-se ao horário requerido pelos cursos;
- 2.5. Ter disponibilidade para participar dos encontros de formação realizados pelos Cursos, aos sábados (10 encontros);
- 2.6. Apresentar Currículo Vitae;
- 2.7. Os candidatos a bolsistas devem estar cursando Ensino Superior;

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão **GRATUITAS** e serão realizadas no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min horas, do dia **01 à 03 de abril de 2014** (no dia 03/04/2014 a entrega apenas pelo turno da manhã) na FUNDAÇÃO AJURI, AV. Ene Garcez, 2413, sala 2040, Anexo Bloco II, Campus Paricarana.

3.2. Para a inscrição os candidatos deverão entregar, em envelope lacrado, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência;
- b) Cópia do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou declaração original ou autenticada de que esteja na condição de concluinte;
- c) Declaração da IES/IFES de comprovação da condição de graduando;
- d) *Curriculum Vitae*;
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

**3.3 A documentação deverá ser entregue no período de inscrição em envelope identificado e dirigido, conforme abaixo:**

### **DESTINATÁRIO:**

- Projeto Curso de Especialização EAD em Coordenação pedagógica. Programa Escola de Gestores. OU
- Projeto Curso de Especialização EAD em Gestão Escolar. Programa Escola de Gestores

### **REMETENTE:**

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO:**  
**ENDEREÇO COMPLETO DO CANDIDATO:**  
**VAGA:**

3.4. A entrega dos documentos acima, bem como a veracidade dos mesmos é de responsabilidade do candidato.

3.5. A falta de qualquer documento ensejará a exclusão do candidato do Processo Seletivo. **NÃO SE ACEITARÁ DOCUMENTAÇÃO APÓS O TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES.**

#### **4. DO SELETIVO**

O Processo Seletivo Simplificado será composto por Análise curricular.

#### **5. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

5.1. O candidato selecionado para vaga de bolsista assinará Termo de Compromisso de Bolsista com a Fundação Ajuri.

5.2. O bolsista contratado receberá R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) por 20 horas/aula semanais, não gerando vínculo empregatício à Ajuri ou UFRR.

#### **6. DOS RECURSOS**

6.1. Serão aceitos recursos, devendo ser fundamentados e apresentados dentro do prazo (ANEXO IV) sob pena de rejeição e no seguinte endereço:

##### **RECURSO**

**Projeto Curso Especialização EAD em Coordenação pedagógica OU Projeto Curso Especialização EAD em Gestão escolar.**

**AV. ENE GARCEZ, 2413, SALA: 2040, ANEXO BLOCO II- CAMPUS PARICARANA, B: AEROPORTO, BOA VISTA-RR.**

6.2. Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por procurador com poderes especiais no prazo estabelecido no Anexo I do Edital, devendo fazer menção ao CPF do Reclamante e seu número de inscrição.

6.3. Admitir-se-á um único recurso por Candidato para cada fase do seletivo.

6.4. A Comissão de Seleção responderá aos recursos em até 24 horas após o encerramento do prazo e os publicará no endereço [www.ajuri.org.br](http://www.ajuri.org.br).

6.5. NÃO serão conhecidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou fora do prazo.

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1. A Comissão Interna de Seleção tem por objetivo:

- a) receber e homologar as inscrições dos Candidatos;
- b) analisar a documentação e o *curriculum vitae dos Candidatos*;
- c) julgar os recursos tempestivos;
- e) alterar o calendário do Seletivo, caso necessário;
- f) fazer as publicações do seletivo no endereço: [www.ajuri.org.br](http://www.ajuri.org.br).

7.2. A Comissão de Seleção será composta pela Coordenação do Projeto:

Jaqueline S. da Rosa – Presidente da Comissão;  
Elizângela da S. Barboza Ramos – Vice-presidente da Comissão;  
Ivete Souza da Silva – Membro da Comissão;

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O ato de inscrição gera o entendimento absoluto de que o candidato conhece e aceita as condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital.

8.2. A presente seleção terá validade de 12 meses, contados a partir da homologação dos resultados, feita pela Diretoria Executiva da Fundação Ajuri.

**Boa Vista, RR, 31 de março de 2014.**

**Elisa Hatsue Brito Yoshihara  
Diretora Executiva Fundação Ajuri**

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Data da publicação do Edital	31 de março de 2014
Período de inscrição	01 à 03 de Abril de 2014 (no dia 03/04/2014 a entrega apenas pelo turno da manhã)
Homologação preliminar da inscrição	04 de Abril de 2014
Recursos da homologação	07 de Abril de 2014
Homologação final	08 de Abril de 2014
Classificação	09 de Abril de 2014



## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHER EM LETRAS DE FORMA

VAGA: BOLSISTA

#### DADOS CANDIDATO

Nome Completo: -----

Sexo: ( ) feminino ( ) masculino (marcar com um X)

Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: ----- Órgão Expedidor: -----

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade:- -----

Nacionalidade:- -----

#### ENDEREÇO

Logradouro:- -----

Cidade: -----

Estado: -----

Telefone: -----

E-mail: -----

#### DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de BOLSISTA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Assinatura do Candidato

**VIA DA COMISSÃO**

**ANEXO III**

**VAGA: BOLSISTA**

**PREENCHER EM LETRAS DE FORMA**

**DADOS CANDIDATO**

Nome Completo: -----

Identidade nº CPF: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no processo seletivo especificado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Comissão

**ANEXO IV**  
**FICHA PARA RECURSO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Recurso: \_\_\_\_\_

Boa Vista, RR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



